**PORTARIA Nº. 02/2008, de 28 de janeiro de 2008.**

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de fevereiro de 2008.

**ANTONIO RINALDO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:**

Art. 1º. No dia 4 de fevereiro de 2008, não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. No dia 6 de fevereiro de 2008, o expediente terá início às 13:00 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 28 de janeiro de 2008.

ANTONIO RINALDO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 28/01/2008 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Bento Fernando Dias Ferraz
Assessor Técnico Legislativo